



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1641 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de abril de 2021 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 171/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Tamara José Lorbieski Silva	21108	04/04/2020 a 03/04/2021
Wilson Batista Alves	3791	01/02/2018 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 172/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Evando Aparecido de Oliveira, Motorista, matrícula nº 20610, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19/05/2011 a 18/05/2016, com início em 12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 173/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Lourival Guarnieri, Motorista, matrícula nº 1561, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003,

licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/01/1999 a 31/12/2003, com início em 12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 174/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a NPF Conjunta REPR/DAET N.º 002/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Eder de Jesus Silveira, Escriturário, matrícula 1911, portador da cédula de identidade RG. nº 5.995.263-3 SSP/PR, responsável pelo acesso ao Sistema SEFANET do Índice de Participação dos Municípios (IPM).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 175/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1881, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 09 de abril de 2021 a 07 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1641 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de abril de 2021 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 176/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

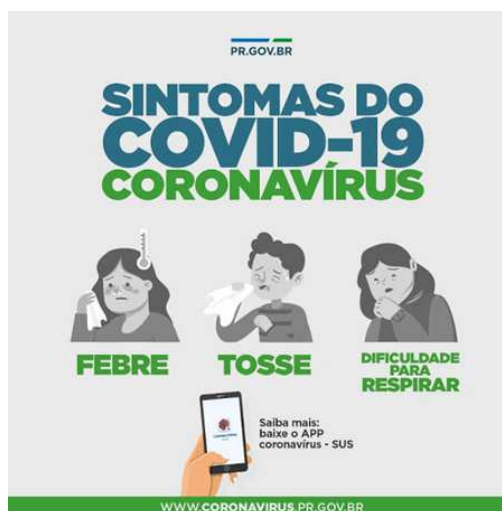
Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal Eder de Jesus Silveira, matriculado sob o nº 1911, para dar continuidade a partir da presente data na responsabilidade em consonância com o Processo nº 54200001980/2014-44, conforme Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, CRT/PR/nº 63.000-2015, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL





1641do-12abril2021.pdf

Código do documento 9ff03a37-a1bf-4703-988a-5dd4d5f0d726



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 12 Apr 2021, 20:20:11

Documento número 9ff03a37-a1bf-4703-988a-5dd4d5f0d726 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T20:20:11-03:00

### 12 Apr 2021, 20:20:34

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T20:20:34-03:00

### 12 Apr 2021, 20:20:48

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 45636) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T20:20:48-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3e52a5854f96929b381579f55e594cf2b6ca5c5109cfcfc7a4c2f0d1f9f02ac

(SHA512):4c39c62ff1147d65f55f9793c011167b7da5f2fed88e410cabffbc168f5526efce0821247e69344191a8c94d3adde20a2e2a9ca49fb67e187b3ba77e4a37f1c4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**